



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 65/2022 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.008313/2022-85

**TERMO DE CONTRATO
DE COMPRA Nº 65/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A
POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA POSITIVO
TECNOLOGIA S.A**

A União por intermédio da **Polícia Federal**, com sede no Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte Q. 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50 neste ato representado(a) pelo(a) por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **VITOR MORAES SOARES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 708.741.661-87, portador da Carteira de Identidade nº 1825385-SSP/DF, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.702–DG/PF, de 16 de junho de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **81.243.735/0019-77**, sediado(a) na Rua Javari, 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, em Manaus - Amazonas, CEP 69.075-110, e-mail: contratosgov@aldetech.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1715843, expedida pela (o) SSP/DF e CPF nº 610.214.401-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.008313/2022-85** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 da Central de Compras do Ministério da Economia (UG 201057) e ARP nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edital

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referencia e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ARP	Item	Descrição	Qtd. Registrada	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor a Empenhar

			CGAD/DLOG			
18/2022	9	Notebook Tipo II – Padrão	1.435	1.435	R\$ 3.557,00	R\$ 5.104.295,00

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total da contratação é de **R\$5.104.295,00 (cinco milhões, cento e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **0001/200334**

Fonte: **0100000000** e **0174020227**

Programa de Trabalho: 06181501627260001, 06181501615F90001 e 06122003220000001

Elemento de Despesa: **4490.52-41**

PI: **PF9990APO22** e **PF99C000122**

Nota de Empenho: **2022NE001893** no valor de R\$433.954,00 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais), **2022NE001894** no valor de R\$2.155.542,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais), **2022NE001895** no valor de R\$2.393.861,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais) e **2022NE001895** no valor de R\$120.938,00 (cento e vinte mil novecentos e trinta e oito reais)

5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 - Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei. 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, Janeiro de 2023

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas Substituto - UG 200334

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
Positivo Tecnologia S.A.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/01/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 03/01/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 04/01/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26400276** e o código CRC **3581C842**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 936967/2022, Nº Processo: 08016025159202293, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CNPJ nº 02304470000174, Objeto: Expansão do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (Navv)., Valor Total: R\$ 244.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 240.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000086, Valor: R\$ 240.000,00, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042, Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2024, Data de Assinatura: 29/12/2022, Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA CPF nº 157.535.648-10, Convenente: LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE CPF nº 279.057.518-56.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 937871/2022, Nº Processo: 08016025090202206, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA CNPJ nº 76416932000181, Interveniente: ESTADO DO PARANA CNPJ nº 76416940000128, Objeto: Estruturar no âmbito do DEPPEN-PR o Programa de Fortalecimento da Execução Penal do Sistema Prisional Nacional., Valor Total: R\$ 810.566,50, Valor de Contrapartida: R\$ 16.211,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 794.355,17, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000175, Valor: R\$ 43.343,61, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041; Num Empenho: 2022NE000125, Valor: R\$ 751.011,56, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0150020246, ND: 443042, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 31/12/2022, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Convenente: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA CPF nº 021.454.787-60, Interveniente: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR CPF nº 032.084.489-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 937265/2022, Nº Processo: 08016025017202226, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO CNPJ nº 03983632000100, Objeto: Estruturar o Sistema Prisional quanto ao aparelhamento estrutural de corregedorias, ouvidoria e escolas, bem como capacitação e cuidados com a saúde mental dos policiais penais, com o viés estruturante e de implementação., Valor Total: R\$ 548.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.960,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 537.040,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000157, Valor: R\$ 137.000,00, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041; Num Empenho: 2022NE000104, Valor: R\$ 400.040,00, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 31/12/2022, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Convenente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES CPF nº 176.911.091-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 937468/2022, Nº Processo: 08016024985202215, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA CNPJ nº 05553216000106, Interveniente: ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 01786029000103, Objeto: Estruturar os setores de OUVIDORIA, CORREGEDORIA e ESCOLA vinculados ao Sistema Penitenciário Estadual., Valor Total: R\$ 265.260,78, Valor de Contrapartida: R\$ 5.762,15, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 259.498,63, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000103, Valor: R\$ 208.797,08, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042; Num Empenho: 2022NE000209, Valor: R\$ 50.701,55, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041, Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2024, Data de Assinatura: 30/12/2022, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Convenente: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM CPF nº 333.170.031-20, Interveniente: WANDERLEI BARBOSA CASTRO CPF nº 342.773.231-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 937917/2022, Nº Processo: 08016024924202258, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS CNPJ nº 07172665000121, Objeto: Programa de Fortalecimento da Exeução Penal do Sistema Prisional do Estado de Rondônia, Valor Total: R\$ 234.072,01, Valor de Contrapartida: R\$ 234,07, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 233.837,94, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000126, Valor: R\$ 202.917,30, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 443042; Num Empenho: 2022NE000172, Valor: R\$ 30.920,64, PTRES: 172342, Fonte Recurso: 0118033901, ND: 333041, Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2024, Data de Assinatura: 30/12/2022, Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA CPF nº 767.926.253-53, Convenente: MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO CPF nº 710.160.401-30.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.008313/2022-85.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 1435 notebook tipo ii padrão.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total: R\$ 5.104.295,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.008313/2022-85.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referencia, anexo do edita, sendo 16 (dezesseis) desktop ultracompacto tipo ii - padrão.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024. Valor Total: R\$ 61.088,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 200342

Nº Processo: 08206.002155/2022-08.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.
Contratado: 09.022.398/0001-31 - AGENCIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAC. Objeto: Aquisição de Headset com conexão USB, microfone e alto-falantes estéreo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total: R\$ 19.040,00. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 200392

Nº Processo: 08270.008745/2022-62.
Pregão Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo i do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2025. Valor Total: R\$ 42.465,00. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 08335.003608/2021-59.
Pregão. Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato em 6,22%, aplicando-se o índice da variação do icti/ipea no período de novembro/2021 a outubro/2022, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do item 11 do termo de referência nti/sr/pf/ms (sei nº 19674133).. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.777,00. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 08335.004064/2020-61.
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 690.442.281-53 - MARCELO MATTOSO CARNEIRO DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 08340.000429/2020-18.
Convite. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 18.279.582/0001-52 - MEIADO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2021 por 145 (cento e quarenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/01/2023 a 31/05/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias corridos, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias corridos de prazo de execução, com início em 08/11/2021, conforme ordem de serviço ou de fornecimento de bens 1198 (sei nº 20845389), encerrando-se em 31/05/2023 e seguindo o cronograma físico-financeiro atualizado (sei nº 26268550). Acrescentar 4,68% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.316,84 (dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993.. Vigência: 06/01/2023 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.798,11. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 08335.012450/2017-21.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Composição de saldo para custear para custear iluminação pública e fornecimento de energia para campo grande, dourados, navirai, ponta porã e corumbá,ms.. Vigência: 29/06/2018 a 04/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.540.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2022 - UASG 200354

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 08335.008961/2021-25.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL. Objeto: Composição de saldo para custear fornecimento de de água encanada e coleta e tratamento de esgotos para as unidades da pf/ms nas cidades de dourados, ponta porã, navirai, corumbá e três lagoas, ms.. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2023).

